

NCE/13/00266 — Decisão do CA - Novo ciclo de estudos

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Educação Básica
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Departamento de Ciências da Educação (UAç)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Dos Açores
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2014/06/05
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com a CAE
7. por um período de (anos): 3
8. Número de vagas: 20
9. Condições (Português)
Condições a cumprir no imediato:
Garantir o acompanhamento dos estudantes em contextos de 2º Ciclo do Ensino Básico.
Rever a definição de objectivos das UC em termos de aprendizagens dos estudantes.
Melhorar a formação em Química.
Assegurar as instalações, recursos e equipamentos adequados ao funcionamento do ciclo de estudos.

- Condições a cumprir no prazo de três anos:
Incrementar a investigação e as publicações científicas dos docentes nas áreas do ciclo de estudos.

10. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições por três anos, em concordância com a fundamentação e recomendação da Comissão de Avaliação Externa.